

	<p>SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF</p> <p>Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: sucondsef@dieese.org.br Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211</p>	
---	---	---

Relatório 33¹:

Relatório de acompanhamento da PEC 32

01 de julho de 2021

¹ Este relatório foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

1 – Modificações em relação ao relatório anterior (relatório 32)

O relatório de hoje traz as seguintes informações adicionais em relação ao relatório anterior:

- No “item 2 – Informações sobre a PEC 32” – o relatório traz 3 informações, com destaque para a Informação 01 – **Debatedores temem ações no STF contra empresas públicas**. Informação 02 - **Oposição quer retirar cooperação com empresas da reforma administrativa**.
- No “item 4 – tramitação detalhada” – são apresentadas as tramitações relativas ao dia 30/06, com destaque para o fato de que já foram apresentados **99 Requerimentos** para realização de Audiências Públicas e **vários Requerimentos já foram aprovados**. Além disso, decisão da Presidência de 30 de junho de 2021 “Resolve **prorrogar por três sessões o prazo para oferecimento de emendas** perante a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32”.
- No “item 6 – Enquete da PEC 32”, pois são apresentados os dados até 01 de julho da enquete relativa à PEC.
- No “item 7 - Acesso às reuniões ocorridas na CCJ e na COMISSÃO ESPECIAL, foi inserido o LINK que dá acesso às **transmissões das reuniões e Audiências Públicas** ocorridas na Comissão Especial.
- Foi acrescentado a esse Relatório da PEC 32, o **item 8** – Acesso aos **documentos e apresentações** ocorridas nas reuniões da Comissão Especial.

2 – Informações sobre a PEC 32

Informação 01 – **Debatedores temem ações no STF contra empresas públicas**

Eles criticaram artigos da reforma administrativa que tratam da intervenção do Estado sobre o domínio econômico

30/06/2021 - 22:01 - Gustavo Sales/Câmara dos Deputados

Especialistas ouvidos na audiência pública da comissão especial da reforma administrativa ([PEC 32/20](#)) defenderam que os artigos da proposta que tratam da intervenção do Estado sobre o domínio econômico não sejam tratados por meio de emenda à Constituição.

O empresário e ex-banqueiro de investimentos Eduardo Moreira teme que a [PEC 32/20](#) impeça programas de desenvolvimento setorial e esvazie as empresas públicas com as medidas que vedam ao Estado instituir mecanismos de reserva de mercado. "O Estado é o único com capacidade de nos proteger dos monopólios e oligopólios privados", apontou.

O professor de Direito Econômico e Economia Política da Universidade de São Paulo (USP), Gilberto Bercovici afirmou que a vedação a reserva de mercado acaba definitivamente com qualquer política de fomento público. "Vão acionar o Poder Judiciário contra linhas de crédito ou bancos públicos. O Brasil vai ser o único País do mundo a proibir toda e qualquer política industrial na Constituição. Questões de matéria legislativa não tem cabimento de serem trazidas para Constituição", defendeu.

PIS e FGTS

O diretor da Sociedade Brasileira de Direito Público, Carlos Ari Sundfeld, teme que o efeito seja o oposto do pretendido por ampliar o papel e competência do Supremo Tribunal Federal (STF) na definição de políticas públicas. Ele observou que a reserva de mercado já está prevista na Constituição em alguns casos. "A gestão de recursos do PIS será mantida pelo BNDES, mas a Caixa Econômica Federal terá de transferir ao mercado privado a gestão de recursos do FGTS", prevê.

Sundfeld também teme que o dispositivo prejudique os investimentos em pesquisa na Embrapa. "A empresa tem reserva de recursos por lei, mas não pela Constituição. A Embrapa terá de deixar de existir, pois precisará disputar recursos públicos com outras empresas que quiserem atuar no mercado de pesquisas." Outras estatais que poderiam ser prejudicadas seriam as empresas de outorgas diretas, como as companhias portuárias e de transporte metroviário.

Transparência

O presidente do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle (Unacon), Bráulio Cerqueira, também observou que a proposta permite ações judiciais contra concessão de linhas de crédito do BNDES e contra subsídios de qualquer natureza. Ele ainda vê problemas de transparência na gestão de recursos públicos. "A PEC não define regras para transparência e controle. Permite que qualquer estrutura do Estado seja usada por agentes privados sem contrapartida. Amplia a autonomia gerencial dos órgãos com contrato de desempenho para gestão de receitas próprias. Torna obscuro o orçamento dos órgãos supervisionados, com programações únicas e específicas dos contratos de desempenho. Isso dificulta a prestação de contas", relatou.

O diretor de Relacionamento, Cidadania e de Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil, Mauricio Costa de Moura, afirmou ser favorável às cláusulas de desempenho, especialmente na gestão de receitas próprias e na exploração de patrimônio próprio. Ele ponderou que o Banco Central traria peculiaridades, por ser uma autarquia não vinculada a ministério. Moura lembrou que, na lei de autonomia do Banco Central já há mecanismos de transparência e avaliação de desempenho. "O presidente do Banco Central tem mandato fixo, mas pode perde-lo com desempenho insuficiente."

O presidente da República.org, Francisco Gaetani, também criticou que os contratos de desempenho sejam tratados por meio de Emenda à Constituição. "Se enrijecermos muito a Constituição, a administração pública será paralisada, criminalizada e judicializada. Com alternância de poder, vamos ficar sempre discutindo emendas constitucionais."

Reportagem - Francisco Brandão - Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/780008-debatedores-temem-aco-es-no-stf-contr-a-empresas>)

Informação 02 – Oposição quer retirar cooperação com empresas da reforma administrativa

Reforma prevê cooperação com empresas para execução de serviços públicos com ou sem contrapartida financeira; relator pede propostas alternativas

30/06/2021 - 21:47

Deputados da oposição defenderam a retirada, na reforma administrativa ([PEC 32/20](#)), de dispositivo que permite a cooperação com empresas para execução de serviços públicos com ou sem contrapartida financeira, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e utilização de recursos humanos de particulares. Até mesmo deputados favoráveis à reforma administrativa manifestaram ser contrários a trechos da PEC sobre a intervenção do Estado no domínio econômico, por temer ações na Justiça contra linhas de crédito ou empresas públicas.

O relator, deputado [Arthur Oliveira Maia \(DEM-BA\)](#), reclamou do excesso de críticas na audiência pública e cobrou mais propostas dos parlamentares. "O texto precisa de muitos reparos, mas a simples negação e a crítica pura e simplesmente à PEC 32 é uma demonstração de pobreza do Parlamento", criticou. "O tema da PEC é de iniciativa do Poder Executivo. Estamos diante de oportunidade única de transformar significativamente nosso País. Se ao invés disso prevalecer o interesse corporativista e a negação mais rasa, damos atestado de que Parlamento não tem capacidade criativa para apresentar nada ao Brasil", alertou.

Cooperação

Segundo o deputado [Rogério Correia \(PT-MG\)](#), a PEC privatiza o interesse público ao permitir que recursos sejam destinados diretamente a entidades privadas com fins lucrativos. "Esse artigo é temerário. Vamos dar ao mercado a possibilidade de administrar o recurso público. Aqui se pretende oferecer serviços públicos por vouchers ou cupons", criticou.

Já o deputado [Márcio Labre \(PSL-RJ\)](#) afirmou que os hospitais públicos do Rio de Janeiro teriam maior qualidade se fossem administrados pela rede privada. Ele defendeu que a PEC combate o problema fiscal do tamanho da folha de pagamento de servidores públicos. "O que a reforma está propondo é que no longo prazo o tamanho de folha de pagamento se reduza para conseguir oferecer os serviços que o público precisa", afirmou.

O deputado [Paulo Ramos \(PDT-RJ\)](#) reclamou do transporte público oferecido pela iniciativa privada. "Como o objetivo é o lucro, reduziram a circulação de ônibus em plena pandemia, resultando em superlotação e risco de contaminação", apontou. Paulo Ramos afirmou que a reforma administrativa transfere todas as responsabilidades públicas para iniciativa privada. "Agora o discurso não é só do Estado mínimo, mas do Estado nenhum. Não é uma reforma, é o assassinato do Estado brasileiro definitivamente. A reforma precisa ser jogada na lata do lixo", defendeu.

O deputado Darci de Matos (PSD-SC) declarou ser favorável à parceria com empresas privadas. "Precisamos acompanhar a modernidade. O enfermeiro, o médico e a professora já são terceirizados", argumentou. Ele afirmou que a prefeitura de Joinville, em uma administração do PT, já oferecia vagas da educação infantil por meio de instituições privadas. "Não tem nada de errado nisso."

Fernando Monteiro pediu que debate sobre o tema não fosse contaminado por denúncias

Denúncias e estabilidade

Os opositores da reforma administrativa também usaram denúncias de corrupção como argumentos contra a votação da proposta. O deputado Professor Israel Batista afirmou que o governo não tem condições éticas e morais para debater a reforma administrativa.

Ele citou o exemplo do servidor Ricardo Miranda, que denunciou suposto superfaturamento na aquisição da vacina indiana Covaxin à CPI da Covid no Senado. Segundo Batista, Miranda só pode apresentar a denúncia por causa da estabilidade no cargo, que não seria mantida pela PEC. "O cidadão, por estar protegido pela estabilidade, tem lealdade para o Estado brasileiro."

Já a deputada [Erika Kokay \(PT-DF\)](#) lembrou que as denúncias contra o ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles também foram apresentadas por um servidor.

O presidente da comissão especial, deputado [Fernando Monteiro \(PP-PE\)](#), pediu que o debate sobre a reforma administrativa não fosse contaminado e ponderou que a corrupção se tratava de uma questão de formação moral. "Não é minimizar a importância da comissão, mas devemos debater com equilíbrio e tranquilidade", sublinhou.

Já o relator ponderou que a avaliação de desempenho, tratada pela PEC, não será utilizada para punir servidores. "Não é para demitir ninguém, fazer arbitrariedades ou dar poderes exagerados a quem quer que seja", negou. "É para premiar quem cumpre seu papel com zelo e valorizar o bom servidor público."

Emendas

O prazo de emendas à proposta, que terminaria nesta quarta-feira (30), foi ampliado por mais três sessões.

O deputado [Rogério Correia \(PT-MG\)](#) observou que partidos de oposição e situação têm dificuldade de apresentar emendas por causa do regime de trabalho híbrido, em que há menos contato pessoal entre os parlamentares. Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição, cada emenda precisa da assinatura de 171 deputados. Ele pediu a colaboração dos colegas com as assinaturas, mesmo que não haja concordância sobre o conteúdo. "Seria ruim se o relator não tivesse acesso às emendas, que foram apresentadas por diversos setores do funcionalismo público."

O presidente da comissão sugeriu que cada partido indique até três emendas prioritárias. Até o momento, apenas quatro emendas foram apresentadas.

Emenda do deputado [Nicoletti \(PSL-RR\)](#) cria regime jurídico específico para policiais. O deputado [Kim Kataguiri \(DEM-SP\)](#) apresentou outras três emendas, em que inclui os juízes na reforma administrativa; extingue licença, férias ou afastamento por tempo de serviço; e permite reduzir jornada e salário de servidores de carreiras típicas de Estado.

Reportagem - Francisco Brandão - Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/779996-oposicao-quer-retirar-cooperacao-com-empresas-da>)

Informação 03 – Professores do setor público temem perda de estabilidade com reforma administrativa

Debatedores também citam exemplo de servidor do Ministério da Saúde que denunciou "pressão indevida" para a compra de vacina

28/06/2021 - 16:41

Participantes de audiência pública realizada nesta segunda-feira (28) na Comissão de Educação da Câmara afirmaram que os professores e demais profissionais da área podem perder a condição de servidores estáveis, caso a reforma administrativa (PEC [32/20](#)) seja aprovada. Segundo o especialista em políticas públicas e gestão governamental Rogério da Veiga, alguns deputados consideram que somente seriam consideradas carreiras típicas de Estado as que não tivessem similar na iniciativa privada. Pela reforma, apenas as carreiras típicas, que serão regulamentadas em lei posterior, é que continuarão com a estabilidade.

Rogério da Veiga afirmou que a ideia é terceirizar o setor, relativizando direitos como o piso dos professores. O especialista também criticou a possibilidade de todos os cargos em comissão, inclusive técnicos, serem ocupados por pessoas que não são servidores de carreira. Hoje, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por exemplo, existem, segundo ele, 237 cargos, mas 145 só podem ser ocupados por servidores. A reforma retira essa restrição.

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, [garantiu que a reforma administrativa não vai afetar atuais servidores](#), apenas os que forem contratados após a aprovação da proposta.

Liberdade de cátedra

A reitora da Universidade de Brasília (UnB), Márcia Abrahão, disse que a possibilidade de demissão sem ser por insuficiência de desempenho – possibilidade que já existe – pode causar pressão sobre o trabalho do professor e citou a Constituição: “O artigo 206 diz que o ensino será ministrado com base nos princípios da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber. Imaginem se essa PEC é aprovada da forma como está e o professor deixa de ter liberdade de cátedra e passa a ser vulnerável, dependendo do ministro, do presidente, do governador, do prefeito, do reitor no caso das universidades federais”, observou a reitora.

- [Confira a proposta do governo para a reforma administrativa](#)

Márcia Abrahão também acredita que a existência de cinco novos tipos de vínculos trabalhistas vai causar conflitos internos nas instituições. E citou o dispositivo que permite o uso de instalações públicas pelo setor privado. Segundo ela, já há escassez de espaços no caso das universidades, por exemplo.

O deputado [Professor Israel Batista \(PV-DF\)](#) citou outro problema que poderá ser criado com a instabilidade de trabalho no setor público: “Se nós pegarmos os servidores do Distrito Federal, nós vamos ver que de cada R\$ 100 em circulação na economia, R\$ 36 vêm da massa salarial dos servidores. Isso significa estabilidade para o comércio, significa demanda por produtos, significa manutenção do giro da economia”, disse.

CPI da Pandemia

Alguns convidados lembraram que o irmão do deputado Luis Miranda (DEM-DF), Luis Ricardo Miranda, relatou na CPI da Pandemia no Senado que houve uma pressão indevida pela

compra de uma vacina contra a Covid-19. O caso poderia ter tido um desfecho diferente, de acordo com os convidados, se Luis Ricardo não fosse um servidor estável do Ministério da Saúde.

O deputado Professor Israel Batista explicou que o Ministério da Economia foi convidado para a audiência, mas informou que não poderia disponibilizar nenhum representante.

O governo tem dito que a reforma administrativa não atinge os atuais servidores e que busca ter mecanismos de adequar o serviço público às demandas da população de maneira mais ágil. O líder do governo, deputado [Ricardo Barros \(PP-PR\)](#), disse na comissão especial que analisa a reforma que ela tem como princípio a “meritocracia”.

Reportagem – Sílvia Mugnatto - Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/778701-professores-do-setor-publico-temem-perda-de-estabilidade-com-reforma-administrativa/>)

3 – Situação atual que se encontra (Comissão Especial da PEC 32)

SITUAÇÃO

Aguardando a instalação da comissão especial; Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" (PEC03220)

CAMINHO DA PROPOSTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

✓ Início

✓ CCJC

● Plenário Virtual

PLENÁRIO VIRTUAL - PLENÁRIO

Apresentação do Requerimento de Informação n. 838/2021, pela PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA, que "Solicita ao Ministro de Estado da Economia informações sobre os estudos existentes para a definição dos critérios e organicidade da avaliação de desempenho constante da PEC 32/2020".

[Ver menos](#)

SENADO FEDERAL

Não há tramitação no Senado

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

QUEM VIU ESTA PROPOSTA VIU TAMBÉM

- MSC-463/2017
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.
- PDC-936/2018
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

DISCURSOS EM PLENÁRIO

- 17/06/2021
Igor Timo (PODE-MG)
- 17/06/2021
Bira Do Pindaré (PSB-MA)
- 16/06/2021
Bohn Gass (PT-RS)
- 16/06/2021
Helder Salomão (PT-ES)
- Mais discursos

Segue abaixo o link do relatório completo:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009387

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

4 – Tramitação detalhada

30/06/2021	Comissão Especial - PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA (PEC03220) <ul style="list-style-type: none">• Aprovado requerimento n. 89/2021 do Sr. Tadeu Alencar que requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 32, de 2020, para a oitiva do representante da entidade que sugere. Convidado: Gabriel Ricardo Jardim Caixeta, representante da Associação Nacional de Procuradores e Advogados do Poder Legislativo - ANPAL.• Aprovado requerimento n. 90/2021 do Sr. Tiago Mitraud que requeira a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020. Convidados: Sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior, Diretor no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos; Sr. Manoel Pires, Pesquisador no Instituto Brasileiro de Economia IBRE / FGV.• Aprovado requerimento n. 91/2021 do Sr. Tiago Mitraud que requeira a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020. Convidados: Sr. Fernando de Souza Coelho, Professor de Administração Pública da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - EACH-USP.• Aprovado requerimento n. 92/2021 do Sr. Tiago Mitraud que requeira a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020. Convidada: Sra. Alketa Peci, Professor na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE-FGV• Aprovado requerimento n. 93/2021 do Sr. Tiago Mitraud que requeira a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020. Convidados: Sr. Bruno Bianco, Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; Sr. Daniel Duque, Pesquisador no Instituto Brasileiro de Economia - IBRE-FGV; Sra. Leany Lemos, Presidente no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE; Sr. Paulo Tafner, Diretor-Presidente no Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social - IMDS.• Aprovado requerimento n. 94/2021 do Sr. Tiago Mitraud que requeira a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020. Convidados: Sra.
-------------------	---

Jacqueline de Oliveira Muniz, Professora no Instituto de Estudos Comparados de Administração de Conflitos da Universidade Federal Fluminense (INEAC-UFF); Sr. Renato Sérgio de Lima, Professor na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV-EAESP) e Diretor Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Sra. Ursula Dias Peres, Professora na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP).

- Aprovado requerimento n. 95/2021 do Sr. Ivan Valente que requer que a Comissão Especial encarregada de proferir parecer sobre a PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA, realize audiência Pública para discutir as mudanças pretendidas na Constituição Federal. Convidados: Cássio Vieira Pereira dos Santos, Presidente da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal – ANAFISCO; Fábio Monteiro Lima, advogado, especialista em direito público, consultor parlamentar da Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado – CONACATE.
- Aprovado requerimento n. 96/2021 do Sr. Rogério Correia que requer convites para debater a importância da estabilidade no serviço público. Convidados: sr. Luis Ricardo Miranda, servidor do Ministério da Saúde, e ao sr. Alexandre Saraiva, delegado da Polícia Federal e ex-superintendente da corporação no Amazonas.
- Aprovado requerimento n. 97/2021 do Sr. Rogério Correia que requer a inclusão de representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal em Minas Gerais dentre os expositores na Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, a se realizar no dia 06.07.2021, com o tema “Regime jurídico da magistratura, dos membros do Ministério Público, dos membros dos Tribunais de Contas, dos advogados públicos, dos defensores públicos e dos titulares de mandatos eletivos”. Convidado: Sr. Isaac Lima, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal em Minas Gerais – SITRAE/MG.
- Aprovado requerimento n. 98/2021 do Sr. Tiago Mitraud que requeira a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020. Convidados: Sr. Carlos Vinícius, Promotor no Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO); Sr. Fabrício Motta, Conselheiro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO); Sra. Iêda Aparecida de Moura Cagni, Secretária-Geral de Administração na Advocacia-Geral da União (AGU); Sr. Jacques Humberto de

	<p>Medeiros, Vice-Procurador Geral da República; Sr. Paulo Modesto, Professor na Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Presidente no Instituto Brasileiro de Direito Público; e Sr. Leonardo Secchi, Presidente na Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP).</p>
30/06/2021	<p>Mesa Diretora (MESA)</p> <ul style="list-style-type: none"> Decisão da Presidência de 30 de junho de 2021, que “Resolve <u>prorrogar por três sessões o prazo para oferecimento de emendas</u> perante a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, do Poder Executivo, que ‘altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa’, na forma do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.”. Inteiro teor
30/06/2021	<p>Comissão Especial - PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA (PEC03220)</p> <ul style="list-style-type: none"> Prorrogação do Prazo para Emendas à Proposta de Emenda à Constituição por três sessões, conforme Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados.

5 – Enquete da PEC 32

Página Inicial / Atividade Legislativa / Projetos de Lei e Outras Proposições / PEC 32/2020

Acesse a nova versão da ficha de tramitação
mais fácil de entender

Cadastrar para acompanhamento | Versão anterior da ficha | Versões para impressão ▼

PEC 32/2020 | [Inteiro teor](#)

Proposta de Emenda à Constituição

Situação: Aguardando Instalação de Comissão Temporária; Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" (PEC03220)

Acessóri de:

PROPOSTA APROVADA
PROPOSTA REJEITADA

PEC 32/2020

O QUE VOCÊ ACHA DISSO?
Responda

Sessões e Reuniões

25/05/2021 - 06h00
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Reunião Deliberativa Extraordinária (virtual)

VOTE NA ENQUETE – COMO ACESSAR:

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083>

Você já votou no site da Câmara contra a Reforma Administrativa PEC 32?

Veja a tramitação

QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A PEC 32/2020?

Concordo totalmente	Concordo na maior parte	Estou indeciso	Discordo na maior parte	Discordo totalmente
---------------------	-------------------------	----------------	-------------------------	---------------------

VOTAR

**CANCELA
A REFORMA**
Já!



6 – Enquete da PEC 32 (Resultado atualizado) - 01 de julho

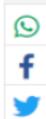
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ENQUETE DA PEC 32/2020

Veja a tramitação | Entenda a proposta

RESULTADO

Resultado parcial : desde 03/09/2020



FONTE: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>

7 – Acesso às reuniões ocorridas na CCJ e na COMISSÃO ESPECIAL

REUNIÕES ANTERIORES

É possível consultar vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc>

ASSISTA



Intervenção do Estado no Domínio Econômico, Parcerias e Contratos

Inovação na Administração Pública

Plano de Trabalho, Deliberação de Requerimentos e Eleição dos Vices

Reunião de Instalação e Eleição

Todas as transmissões →

CONTATO
PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA
Secretário-executivo: Lucas Paranhos Quintella
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6206

TRANSMISSÕES

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/arquivos/pesquisa-avancada/resultados?assunto=&comissao=538928&tipo=&local=&orador=&periodo=1&dataIni=01/01/2021&dataFin=31/12/2021&form.submitted=1&form.button.pesquisar=Pesquisar>

8 – Acesso aos documentos e apresentações ocorridas nas reuniões da Comissão Especial da PEC 32

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

30/06/2021

- **Bráulio Cerqueira**, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - UNACON

22/06/2021

- **Caio Mario Paes de Andrade**, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia
- **Pedro Pontual**, Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP
- **Diogo Costa**, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
- **Élida Graziane Pinto**, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
- **José Henrique Nascimento**, Líder de Causas no Centro de Liderança Pública - CLP

9 – Agenda do dia de hoje da COMISSÃO ESPECIAL

AGENDA

HOJE quarta-feira, 30 de junho

14h30 **Intervenção do Estado no Domínio Econômico, Parcerias e Contratos** convocada
Audiência Pública e Deliberação
Anexo II, Plenário 09

[Agenda completa](#)

DESTAQUES



Plano de Trabalho -
17/06/2021



Ficha de
Tramitação - PEC
32/2020

REUNIÕES

Consulte vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

< JUNHO 2021 >

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

PESQUISA

Palavra-chave:

Data inicial: 30/06/2021

Data final: 30/06/2021

BUSCAR

NÃO HÁ ATIVIDADES PREVISTAS PARA O DIA 01/07/2021